



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL  
DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 3.a REGIÃO

ATA 18 DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRTR 3ª. REGIÃO

01. Ao décimo terceiro dia do mês de maio de 2022, às 09h, de forma virtual, teve início  
02. os trabalhos da Comissão Eleitoral do CRTR 3ª Região, seguindo o Calendário  
03. Eleitoral, sobre a análise de admissibilidade dos recursos interpostos pelos candidatos.  
04. Esta reunião contou com a presença do senhor Presidente Claudinei Oliveira Berigo,  
05. Membro, Sr. Ocarlindo de Oliveira Rocha e a Assessora jurídica: Dra. Wany Dalila  
06. Santos Magalhães, todos de forma online. Cabe ressaltar que toda a análise foi feita  
07. com base no Regimento Eleitoral, artigo 48, parágrafo 2º e seguintes. No dia 12 de  
08. maio de 2022, foi recebido o recurso da Candidata **Lidiane Gardênia de Resende**, às  
09. 18h46min, e embora tenha sido enviado em 6 anexos fora de ordem e sem numeração  
10. de páginas para auxílio, esta Comissão o colocou em ordem e este preenche todos os  
11. requisitos de admissibilidade, assim, se tornando APTO a ser julgado pela CNRE,  
12. sendo enviado pela Comissão Eleitoral para julgamento HOJE, conforme parágrafo 2º,  
13. do artigo 48, do Regimento Eleitoral. Hoje foi recebido por esta Comissão o recurso  
14. do Candidato **Antonio Dorella Filho**, às 07h37min. Veja, de acordo com o Calendário  
15. Eleitoral e também artigo 48, parágrafo 3º, inciso I, do referido Regimento, aduz que  
16. o candidato tinha 2 (dois) dias corridos para interposição do recurso, logo, de 11 de  
17. maio a 12 de maio de 2022. Assim, o recurso interposto pelo candidato **Antonio**  
18. **Dorella Filho**, NÃO PREENCHE o primeiro requisito elencado no inciso I do  
19. parágrafo 3º, já citado acima, não sendo APTO a julgamento pela CNRE. Lembrando  
20. que recebemos recurso do Candidato **Geraldo Martins Vales**, no dia 11 de maio de  
21. 2022, às 16h47min, como já dito na ata anterior, este já foi feito a análise e preenche  
22. todos os requisitos de admissibilidade, assim APTO a julgamento pela CNRE, tendo  
23. seu envio por esta Comissão Eleitoral para julgamento em órgão superior HOJE,  
24. conforme parágrafo 2º, artigo 48, do referido Diploma Legal. Não houve nenhum e-  
25. mail para ser respondido na data de hoje, porém nos mantendo disponíveis até às 17h,  
encerrando-se essa reunião no mesmo horário.

**Presidente da Comissão Eleitoral do CRTR 3ª Região**  
TR/TNR. Claudinei Oliveira Berigo 13112T

Membro: Ocarlindo de Oliveira Rocha CRTR: 5866T-

TR/TNR. Marcio dos Santos  
Membro Comissão Eleitoral do CONTER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL  
DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 3.a REGIÃO

*Wany Magalhães*  
Assessora Jurídica Dra. Wany Dalila Santos Magalhães - OAB/DF 68834